

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 375, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

1 Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça reuniu-se em
3 Assembleia Ordinária, com início às 14h, nas dependências da Associação João Paulo;
4 localizada na Rua: João Gonçalves, nº 128, Ponte do Imaruim-Palhoça. Nessa
5 oportunidade, estiveram presentes os seguintes conselheiros e participantes: Nizar Amin
6 Shihadeh (Associação João Paulo II), Maria Aparecida da Silva Martins (SMAS), Sariane
7 Cristina Borges de Souza (AEBAS), Ana Rubia Raulino (APAE), Heloiza Correia Salvador
8 (SME), Alexandra Bianca de Souza (SMMP), Ieda Marques de Menezes Morais (SMS),
9 Cristiani Mara Pinho Marques (SMF), Geraldo Amorim (SMF), Deisi Seemann
10 (Associação Laura dos Santos), Aline Lima Bettio, conselheiras tutelares: Ariana, Nicole,
11 Emmanuela, Maria Luiza e Elesomir; Geórgia Gonçalves e Daniel Alves Boeira (grupo de
12 escoteiro cambirela), secretaria executiva do CMDCA: Eriane e Huaina. **Justificativa de**
13 **ausência:** Não houve justificativa. **ABERTURA.** Constatado quórum o Presidente, Sr.
14 Nizar Amin Shihadeh, procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando todos os
15 participantes, em seguida solicitou que os conselheiros se apresentassem, pois havia dois
16 novos conselheiros: Cristiane e Geraldo, representantes da Secretaria Municipal de
17 Fazenda. Na sequência, a palavra foi dada para Aline, representante da Rede de
18 Atendimento, eleita delegada para a Conferência Estadual. Relatou que a participação na
19 conferência foi muito intensa e rica, apesar de quase não ter dado certo para ir, em função
20 da não liberação de diárias e transporte, embora fosse compromisso dos municípios. Que
21 graças a atuação rápida do CMDCA na pessoa da Eriane e da conselheira Alessandra, foi
22 conseguido carona no ônibus do Estado que saiu de Balneário Camboriú, no dia 16 de
23 agosto. Disse que a viagem era para ser no máximo 6h, caso tivesse dado certo o
24 pagamento das diárias do motorista, porém acabou demorando 13h. Complementou
25 dizendo que, nunca tinha visto uma situação dessas acontecer, ainda mais sendo delegados
26 eleitos em conferência municipal, que é a instância máxima da política da criança e
27 adolescente do nosso município. Disse que é necessário expor a situação, para que nunca
28 mais volte acontecer e seja cumprida a atribuição deliberativa do CMDCA. Que mesmo o
29 secretário de assistência social intervindo, a contadora geral do município não liberou
30 recurso do FIA. E o secretário até emprestou dinheiro do próprio bolso para não ficarem
31 sem alimentação durante a ida e a volta na viagem. Disse que conseguiram aprovar várias
32 propostas, duas delas bem significativas. Sendo uma a Capacitação de gestores,
33 conselheiros de direitos, conselheiros tutelares, e todos os atores envolvidos na rede de
34 proteção de crianças e adolescentes, bem como do fundo municipal da infância e
35 adolescência. E situações como esta podem acontecer, pois ficaremos sempre à mercê da
36 burocracia e às vezes apenas uma pessoa detentora do conhecimento dos meandros da
37 política e orçamentos. Também aprovaram que seja regulamentada a Lei 13.935/19 que
38 prevê contratação de assistentes sociais e psicólogas nas escolas de ensino básico, tendo em
39 vista a importância desses profissionais para a melhoria do processo de ensino-
40 aprendizagem, contribuindo para a evolução da saúde mental da sociedade como um todo.
41 Por fim, disse que fica gratidão pela confiança depositada e complementa dizendo que a
42 delegada adolescente Ana Júlia estava em curso na UFSC na tarde de hoje e gostaria de
43 participar da próxima reunião do conselho, pois quer fazer o relato de sua participação. Na

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 375, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente— CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

44 sequência foi aprovada a Ata da 374^a reunião ordinária do CMDCA, do mês de junho, sem
45 qualquer alteração ou apontamento. Dando continuidade, o Presidente Nizar passou a
46 palavra às seguintes comissões: **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições**- A
47 comissão analisou os seguintes documentos: 1) Solicitação de registro da Associação dos
48 Bombeiros Comunitários de Palhoça- foi entregue o Plano de Trabalho, conforme
49 solicitado pela comissão e após análise a comissão dá parecer favorável para a concessão de
50 registro da entidade. Diante do exposto, a comissão submete à apreciação do plenário.
51 **DECISÃO DO PLENÁRIO**: Aprovado por unanimidade o parecer da comissão. 2) Recebido Ofício circular 25/2023 do Conselho Municipal do Idoso- CMI- encaminha
52 relatório situacional de visita institucional, referente à vistoria realizada no Centro de
53 Recuperação, localizado no Maciambu Pequeno, informando sobre a presença de crianças
54 no local. A comissão deliberou por realizar visita institucional, a fim de verificar “in loco”,
55 a denúncia apresentada. 3) Lista de crianças/adolescentes em acolhimento institucional, que
56 participam de projetos sociais e/ou Programa Jovem Aprendiz- tendo em vista, que as
57 respostas fornecidas geraram algumas dúvidas, a comissão elaborou um formulário para
58 registro dos acolhidos que participam de algum projeto social e/ou Programa Jovem
59 Aprendiz e enviou através do memorando n. 59.360 em 11/07, porém até a presente data
60 não houve retorno. 4) A Associação Brasil Aprendiz solicitou protocolo do programa de
61 aprendizagem junto ao CMDCA e encaminhou os cursos para cadastrar, a saber: a) Curso
62 comércio e varejo. b) Curso administração. O Presidente da associação participou da
63 reunião de comissão e explicou que a instituição está providenciando toda documentação
64 necessária para validação do TEM e posteriormente realizará parceria com empresas para
65 dar início e ofertar os referidos cursos. Diante do exposto, a comissão dá parecer favorável
66 e submete à apreciação do plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO**: Aprovado por
67 unanimidade o parecer da comissão. 5) Cronograma de visitas- a comissão irá elaborar um
68 cronograma de visitas para os meses de setembro e outubro, a serem realizadas em todas
69 entidades registradas no conselho. Sugere ainda ao plenário, que seja aberto aos demais
70 conselheiros, a possibilidade de fazerem visita também, tendo em vista que, às vezes,
71 alguns membros desta comissão não conseguem atender tal demanda. **DECISÃO DO**
72 **PLENÁRIO**: Aprovada a sugestão, os conselheiros irão passar os dias que estarão
73 disponíveis e a Huaina irá organizar as visitas. **Comissão de Políticas Públicas,**
74 **Capacitação e Formação**- a comissão recebeu as seguintes inscrições de serviços e
75 programas que atendam crianças e adolescentes dos órgãos governamentais, a saber: I-
76 CRAS: Barra do Aririú, Caminho Novo, Brejaru e Jardim Eldorado; II- Abrigos
77 Institucionais: Inovar, Abrigo Nova Direção e Pequeno Cidadão; III- Família Acolhedora
78 Bem me quer; IV- CREAS Centro: a) Serviço de Proteção Social aos adolescentes em
79 cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviços à
80 Comunidade; b) Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
81 Eriane comentou que ainda não teve inscrição na área da saúde e ficou de ver com a
82 Adriana conselheira (representante saúde) e também faz parte dessa comissão. Também
83 ficou de ver se a Secretaria da educação tem algum programa voltado para criança e
84 adolescente que também queira se inscrever. As conselheiras Heloiza (representante da
85 educação) e Ieda (representante da saúde) ficaram de verificar se existe algum programa
86

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 375, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente— CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

87 voltado para crianças e/ou adolescentes na área da educação e saúde. **Comissão de**
88 **Orçamentos e Finanças**- Liberação de recurso do FIA para o evento “Conferência
89 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente” - A conselheira Alexandra, conforme
90 orientação dada pelo setor de compras foi conversar com a Sra. Ismênia, da contabilidade,
91 para explicar sobre o referido evento, porém a Sra. Ismênia verbalizou que não iria liberar
92 recurso do FIA, porque o conselho não paga o sistema. Ficou decidido que tal situação seria
93 verificada junto ao secretário, e que a partir de agora, toda deliberação e/ou solicitações
94 realizada pela comissão referente ao FIA será tudo formalizado através de
95 memorando/ofício. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar**- A comissão discutiu os
96 seguintes itens da pauta: 1) Recebido memorando n. 58.392/2023 do CT Semear- Solicita
97 participação de Conselheiros Tutelares no 1º Encontro Brasileiro do Sistema de Garantia de
98 Direitos, nos dias 09 e 10 de novembro, em Capão da Canoa/RS. 2) Recebido memorando
99 n. 64.842/2023 do CT Proteção- Solicita que a plenária aprecie e aprove a presença de duas
100 Conselheiras do Colegiado Proteção para participar da “Capacitação SGDCA e o Conselho
101 Tutelar com suas Atribuições com a Lei nº 14.344/22 Henry Borel e a Prevenção e
102 Enfrentamento à Violência Sexual”, dias 30 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2023 na
103 cidade de Recife/PE. A comissão em outros momentos discutiu em relação à participação
104 em cursos, seminários, fóruns entre outros eventos, de caráter básico da profissão de
105 Conselheiro Tutelar e sugere ao plenário que seja aprovada a participação, somente nos três
106 primeiros anos de mandato. Após ter sido colocado em votação, Conselheiras Tutelares que
107 estavam presentes discordaram e alguns conselheiros que estão atuando há pouco tempo se
108 abstiveram. **DECISÃO DO PLENÁRIO**: este item voltará à pauta da comissão. 3)
109 Recebido MP DESPACHO/DECISÃO- no prazo de 30 (trinta) dias, delibere, em conjunto
110 com o CMDCA e ambos os Conselhos Tutelares, de modo a organizarem-se para tornar
111 efetiva a capacitação dos membros do Conselho Tutelar, em sua integralidade, e, na
112 sequência, apresente o planejamento acordado. A comissão deliberou por realizar a reunião
113 conjunta e a secretaria executiva Eriane irá solicitar para a assistente administrativa Huaina
114 agendar com as conselheiras tutelares. 4) Recebido Ofício n. 504/CTS/2023 dos Conselhos
115 Tutelares- sobre a falta de assistente administrativo. A comissão deliberou por enviar
116 expediente ao Secretário solicitando quais providências estão sendo tomadas a respeito
117 dessa situação. **Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos**- A
118 comissão deliberou por realizar a divulgação das escolas onde irá ocorrer a votação do
119 Conselho Tutelar e dos candidatos aptos, no perfil do CMDCA, no Instagram. **Comissão**
120 **Especial Eleitoral**- Referente à etapa Avaliação Psicológica: 1) Recebido Ofício nº
121 213/2023/12-COF/12-COTEC/12-GER/12-DIR-CRP12 do Conselho Regional de
122 Psicologia- CRP, que recomenda a URGENTE retirada do documento "RESULTADO
123 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA" da página do CMDCA de Palhoça e a adoção de
124 divulgação do resultado coerente com o artigo 6º, da Resolução CFP nº 2/2016. Será
125 entrado em contato com a empresa para solicitar o envio do documento de forma correta. 2)
126 Duas candidatas solicitaram a entrevista devolutiva da psicóloga: Alini Cleisia Pereira e
127 Vanessa Nunes da Silva. 3) Ofício nº 216/2023/CRP12- o Conselho Regional de Psicologia
128 por meio de suas atribuições invalida a etapa Avaliação Psicológica do Processo Unificado
129 de Escolha dos Conselheiros Tutelares. **Outras deliberações/informações relevantes: 1)**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 375, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente— CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

130 Memorando 59.839/2023 da SMF- indica servidores para compor o CMDCA, a saber:
131 Cristiani Mara Pinho Marques em substituição do servidor Fabiano Manoel Constante e
132 Geraldo Amorim em substituição da servidora Jennifer de Farias. **2)** Regimento Interno-
133 Art. 10. Não poderão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
134 Adolescente de Palhoça, na condição de representantes das organizações da sociedade civil:
135 a) Representantes do Poder Judiciário, Poder Executivo e Legislativo nas esferas
136 Municipal, Estadual e Federal, Ministério Público e Defensoria Pública; b) Conselheiros
137 Tutelares em exercício; c) Representantes de órgão de outras esferas governamentais; d)
138 Representantes que exerçam simultaneamente função comissionada, ou detenham vínculo
139 efetivo com a municipalidade. **3)** Edital de convocação para eleição da sociedade civil-
140 criar comissão eleitoral. **4)** Ofício 203/2023/SMAS – resposta ao ofício 16/2023/CMDCA,
141 que encaminha Processo/físico nº 13957/2021- Edital de Chamamento Público nº 02/2021.
142 A Secretaria de Assistência Social informa que entrou em contato com o Controle Interno,
143 e o mesmo sugeriu que fosse agendado uma reunião para repasse de informações referente
144 ao processo. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** o plenário deliberou por solicitar à Controladoria
145 esclarecimentos/resposta via ofício. **5)** A conselheira Alexandra Bianca de Souza foi
146 aprovada para assumir a vice-presidência do CMDCA, conforme deliberação via grupo do
147 WhatsApp, no dia 08 de agosto de 2023. **Documentos recebidos:** **a)** Ofício 234/APAE/2023
148 – pedido de apoio do CMDCA no evento “Passe na Praça que a APAE te Abraça” dia
149 28/08/2023, das 9h às 16h. **b)** Ofício 334/2023 Cts Proteção e Semear- solicitou
150 substituição das Conselheiras Ariana e Emmanuela do Comitê de Escuta Especializada. **c)**
151 Ofício 359/2023 – resposta ao pedido de retratação em favor a conselheira de direito
152 Alexandra Bianca. **d)** CT Semear memorando 64.357/2023-despacho 3- indicou a
153 conselheira tutelar Elesomir Heinz para substituir Emmanuela da Silva no Comitê de
154 Escuta Especializada. **e)** Circular 71250/2023 do CT Proteção– informou sobre a falta de
155 Conselheiro Tutelar. **Documentos enviados:** **a)** Memorando 55.679 à SMAS/COM -
156 encaminhou Resolução 25/2023, que dispõe sobre a liberação de recurso do FIA para
157 capacitação de conselheiros de direito e conselheiros tutelares- Nova Veneza. **b)** Mem.
158 56.445 ao setor de Compras- encaminhou Resolução n. 26/2023/CMDCA que aprova
159 pagamento de diárias para as conselheiras de direito: Alexandra Bianca de Souza e Deisi
160 Seemann. **c)** Mem. 59.403 à SMAS - reiterou solicitação de envio do extrato bancário do
161 FIA. **d)** Mem. 59.743 aos CRAS/CREAS/Conselho Tutelar/abordagem social- solicitou aos
162 órgãos governamentais, que seja encaminhado a este colegiado, as especificidades e as
163 atribuições de cada serviço da Política de Assistência Social e Conselho Tutelar, com
164 objetivo de articular em rede os serviços já existentes para o atendimento à criança e ao
165 adolescente. **e)** Mem. 59.839 à SMF- solicitou a substituição da servidora Jennifer de
166 Farias. **f)** Mem. 59.847 à SMAS - informou móveis necessários para a sala da secretaria
167 executiva do CMDCA. **g)** Mem. 59848 à FMEC - solicitou a substituição do servidor
168 Anderson Giovani de Paulo Melo. **h)** Mem. 59.900 à SMAS - encaminhou Resolução
169 27/2023/CMDCA, que dispõe sobre a análise da Prestação de Conta do Balancete
170 Financeiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA referente aos meses de
171 janeiro a março de 2023 e solicita ao gestor do fundo a devolução à conta do FIA, que trata
172 a Resolução n. 11/2023/CMDCA, para providências, no prazo de 15 dias. **i)** Mem. 64357

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 375, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente— CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

173 aos Conselhos Tutelares - solicitou indicação de Ct para compor o Comitê de Escuta
174 Especializada. **j)** Mem. 65.155 ao Gabinete Controlador Geral- encaminhou Resolução
175 29/2023/CMDCA, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de
176 Monitoramento e Avaliação, bem como nomeia Gestor da Parceria no âmbito do Conselho
177 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para elaboração de
178 Portaria, que será anexada ao Processo n. 40.507/2023 do Edital de Chamamento Público
179 do CMDCA. **k)** Ofício 20/2023/CMDCA à SMAS – reiterou sobre a devolução dos valores
180 ao FIA pagos à empresa IPM – Sistema. **l)** Ofício 22/2023/CMDCA à OAB – em atenção à
181 recomendação do Ministério Público n.0001/2023/01PJ/PAL, a comissão de apoio ao
182 Conselho Tutelar solicitou auxílio da OAB para discutir o Projeto de lei para a atualização
183 da legislação do CT. **m)** Ofício 24/2023/CMDCA à Fundação do esporte – solicitou
184 substituição do servidor Anderson Giovani de Paulo Melo. **n)** Ofício 25/2023/CMDCA à
185 SMAS – solicitou quais providências estão sendo tomadas. quanto à falta assistente
186 administrativo nos Conselhos Tutelares. **o)** Ofício 26/2023/CMDCA à Contabilidade –
187 solicitou extrato bancário do FIA. **p)** Ofício 27/2023/CMCA à CGM – solicitou
188 esclarecimentos se vai ocorrer a assinatura do Termo de Fomento para a Associação João
189 Paulo II, que teve proposta selecionada no Edital de Chamamento Público n.
190 02/2021/CMDCA- Processo n. 13957/2021. **q)** Ofício 30/2023/CMDCA à advogada
191 Bárbara Cidral OAB – convidou para ser palestrante no seminário Apresentação do
192 Protocolo e dos Fluxos de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas
193 de violência do município de Palhoça, que acontecerá dia 18/09/2023. **r)** Ofício
194 33/2023/CMDCA à SMAS – reiterou memorando 59.403/2023 sobre pedido do extrato
195 bancário FIA. **s)** Ofício 34/2023/CMDCA- encaminhou o processo de Chamamento
196 Público n. 40507/2023 para análise e parecer jurídico. **Publicações Efetuadas:**
197 RESOLUÇÃO 19/2023/CMDCA: altera o artigo 1º da resolução 10/2023/CMDCA que
198 dispõe sobre a utilização de recursos financeiros, através do Fundo Municipal da Infância e
199 Adolescência- FIA, para despesas com campanhas publicitárias. RESOLUÇÃO
200 20/2023/CMDCA: aprova os membros que integram a Comissão Especial Eleitoral.
201 RESOLUÇÃO 21/2023/CMDCA: aprova o Plano de Ação e Aplicação dos recursos FIA.
202 RESOLUÇÃO 22/2023/CMDCA: dispõe sobre alteração na composição das Comissões
203 Permanentes do CMDCA. RESOLUÇÃO 23/2023/CMDCA: aprova a contratação de
204 empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, confecção de outdoor,
205 banner e tráfego pago. RESOLUÇÃO 24/2023/CMDCA: altera a composição do Comitê de
206 Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes
207 Vítimas de Violência. RESOLUÇÃO 25/2023/CMDCA: libera recurso financeiro FIA para
208 a participação do 1º Seminário Estadual para Atores dos Sistemas de Garantias de Direito
209 da Criança e do Adolescente. RESOLUÇÃO 26/2023/CMDCA: altera resolução
210 25/2023/CMDCA e aprova o pagamento de diárias para conselheiras de direito Alexandra
211 Bianca de Souza e Deisi Seeman. RESOLUÇÃO 27/2023/CMDCA: reprova os balancetes
212 financeiros de janeiro a março de 2023. RESOLUÇÃO 28/2023/CMDCA: convoca Maria
213 Luiza Poeta para ocupar vaga em caráter titular. RESOLUÇÃO 29/2023/CMDCA: dispõe
214 sobre a nomeação dos membros do conselho de direito para monitorar e avaliar projetos
215 financiados com recurso FIA. RESOLUÇÃO 30/2023/CMDCA: dispõe sobre a utilização de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 375, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente— CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

216 recursos do FIA para financiar a participação dos delegados na XII Conferência Estadual dos
217 Direitos da Criança e do Adolescente em Piratuba- SC. RESOLUÇÃO 31/2023/CMDCA: altera
218 o art. 2º da Resolução nº 15/2023/CMDCA, que dispõe sobre a aprovação da proposta de alteração
219 da Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007. RESOLUÇÃO 32/2023/CMDCA:
220 aprova renovação de registro das entidades RENAPSI e Laura dos Santos. Nada mais
221 havendo a tratar, foi encerrada a reunião com os agradecimentos de participação aos
222 presentes. Solicitando, a mim Secretaria Executiva, para que lavrasse a respectiva ATA,
223 que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros participantes.
224 Palhoça, 21 de agosto de 2023. ++++++
225 Alexandra Bianca de Souza _____

226 Aline Lima Bettio _____

227 Ana Rubia Raulino _____

228 Ariana Júlia Mafra _____

229 Cristiani Mara Pinho Marques _____

230 Deisi Seemann _____

231 Elesomir A. dos Santos Heinz _____

232 Emmanuela Nadir Felipe da Silva _____

233 Eriane Martins _____

234 Geraldo Amorim _____

235 Heloiza Correia Salvador _____

236 Huaina Schmitz _____

237 Ieda Marques de Menezes Morais _____

238 Janete da Silva Marcos _____

239 Nicole Martinho Zimmer _____

240 Nizar Amin Shihadeh _____

241 Maria Aparecida da Silva Martins _____

242 Maria Luiza Poeta _____

243 Sariane Cristina Borges de Souza _____

244 ++++++
245 ++++++
246 ++++++
247 ++++++
248 ++++++
249 ++++++
250 ++++++
251 ++++++
252 ++++++
253 ++++++
254 ++++++
255 ++++++
256 ++++++
257 ++++++
258 ++++++